



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppgel@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 72/PROPEPG/UFRS/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 64/PROPEPG/UFRS/2025 - EDITAL DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO, CONFORME PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO FAPESC - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO em exercício, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital Nº 64/PROPEPG/UFRS/2025, que dispõe sobre formação de cadastro reserva para seleção de bolsistas de pós-doutorado, conforme Programa de Fomento à Pós-Graduação FAPESC - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2025, segue a homologação do resultado final.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 A divulgação do resultado será através dos 5 primeiros números do CPF do candidato:

Classificação	Candidato (5 primeiros números do CPF)	Pontuação	Situação
1º	03595	56,5 pontos	Classificado e contemplado
2º	04859	38,5 pontos	Classificado e contemplado
3º	30305	37,5 pontos	Suplente
4º	07894	35 pontos	Suplente

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Além da classificação no processo seletivo, a concessão da Bolsa será condicionada à apresentação de todos os demais documentos e providências necessárias à implementação exigidos na Chamada de financiamento da bolsa.

2.2 O candidato classificado e contemplado com bolsa, deverá atender a todos os critérios de atribuição de bolsista estabelecidos no item 8 do Edital nº 64/PROPEPG/UFRS/2025.

2.3 Aplicam-se ao presente edital todas as normas previstas no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 25/2025, que deverá obrigatoriamente ser lido pelos candidatos, disponível em: (<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-25-2025-programa-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-de-pos-doutorado/>.)

2.4 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó/SC.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2025

SAMIRA PERUCHI MORETTO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício